



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Progressão por Mérito Profissional a servidora LARYSSA BORGHEZAN CELLA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.026781/2022-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora LARYSSA BORGHEZAN CELLA, Assistente em Administração. SIAPE 1054511, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4, a partir de 02 de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 6/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 05 de Janeiro de 2023.*